



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

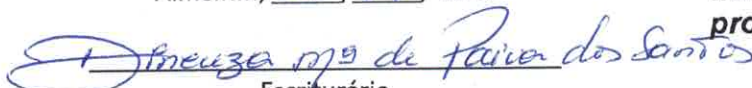
Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 048/SEAP, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Registrado às fls. nº 048 do livro nº. 02/2021

Almeirim, 30/07/2021


Escriturário

Dispõe sobre licença para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde e dá outras providências.

A Ilustríssima senhora Alrileia Maria Pinheiro Barbosa, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MARIA LUCICLEA DA CRUZ IGREJA**, servidora do quadro efetivo dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem PMA-ANM-020 R1, lotada no PSF Nova Vida, vinculado à Secretaria Executiva de Saúde, 07 (sete) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 02.08 a 08.08.2021, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 30 de Julho de 2021.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA